

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 7.439,55 (Sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3094 de 27/11/2019
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	06/04/2020

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO VINIL: Confeccionada em vinil macio e transparente. Material atóxico e flexível. Com faixa elástica de silicone ajustável. Com cúpula em acrílico transparente para visualização. Conector em material plástico atóxico que permite ângulo giratório de até 360 graus. Entrada para circuito medida padrão. Reutilizável, passível a termo desinfecção a 90°C. sicaf:308687	UN	10	6,130	R\$ 61,30
MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL: Confeccionada em vinil macio e transparente. Material atóxico e flexível. Com faixa elástica silicone ajustável. Com cúpula em acrílico transparente para visualização. Conector em material plástico atóxico que permite ângulo giratório de até 360 graus. Entrada para circuito medida padrão. Registro Anvisa/MS. sicaf: 295611	UN	5	6,130	R\$ 30,65
RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL: Ressuscitador manual com reservatório em PVC sem válvula de peep. Adulto (1500ml). Balão de ventilação com espessura ideal para melhor conforto ao usuário. Material resistente a mais de 100 ciclos de autoclave (134°)	UN	25	160,000	R\$ 4.000,00

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO: Reanimador em silicone 100% grau médico com balão de insuflação transparente 1.600 ml, composto por: Máscara com coxim, reservatório de oxigênio em PVC, extensor, todos totalmente autolaváveis. Válvulas conexões em polisulfona produzidas conforme ISO 10651-4. Registro ANVISA.	UN	20	160,000	R\$ 3.200,00
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 0	UN	10	2,460	R\$ 24,60
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 01	UN	10	2,460	R\$ 24,60
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 02	UN	10	2,460	R\$ 24,60
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 03	UN	10	2,460	R\$ 24,60
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 04	UN	10	2,460	R\$ 24,60
CÂNULA DE GUEDEL: Em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Reprocessável, resistente à desinfecção. Nº 05	UN	10	2,460	R\$ 24,60
Total				R\$ 7.439,55

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de,

Nº 036-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em a qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 06 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 06/04/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Nº 036-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 21 Oct 2020
10:51:31 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:27:24 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:27:30 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:24:53 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:24:53 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |

